

Escala 3 - SQP-III**Assistente Social**

DE 22/07/81

SENEDITA BATISTA - RG. 3.613.458, padrão 8-A, em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida a saber: 10/11/81 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 8-A para o 9-A

nos termos do art. 212 da L.C. nº 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, o cargo de Guardião de Presidência do SQP-III, ocupado por ALCIDES DO NASCIMENTO - RG. 7.681.872, no padrão 14-C, Escala 1, a partir de 16/11/81, em consequência, fica retificada a apostila anteriormente expedida a saber: 10/12/83 - Arts. 91 e 97 da L.C. 180/78 - do padrão 14-C para o 15-C.

SECRETARIA GERAL**nas apostilas do Diretor Geral**

de 18, publicadas no "D.O." de 16.1.85

em nome de FLORIPES DO M. BERNELLO, onde se lê: do padrão 10-A para o 14-A, leia-se: do padrão 14-A para o 10-A

em nome de GIZELI RIVKA OTTEGGER, onde se lê: do padrão 9-A para o 10-A, leia-se: do padrão 9-A para o 11-A

em nome de JOAQUIM RIVKA AUGUSTO, onde se lê: do padrão 10-A para o 11-A, leia-se: do padrão 11-A para o 12-A

em nome de JOÃO MACENA BISPO, onde se lê: do padrão 4-A para o 5-A, leia-se: do padrão 5-A para o 7-A

em nome de CECÍLIA ALMEIDA BESSA, onde se lê: do padrão 7-A para o 9-A, leia-se: do padrão 9-A para o 11-A

em nome de RUBENS DE LAYRO, onde se lê: do padrão 10-B para o 12-B, leia-se: do padrão 12-B para o 10-B

nas apostilas do Diretor Geral de 30.8.85, publicadas no D.O. de 31.8.85,

em nome de FLORIPES DO M. BERNELLO, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 14-A para o 15-A, leia-se a partir de 1.7.85, do padrão 17-A para o 18-A.

em nome de MARIAN BABIKIAN, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 13-A para o 14-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 14-A para o 15-A.

em nome de JOÃO MACENA BISPO, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 6-A para o 7-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 7-A para o 8-A.

em nome de JOSÉ MARIA MOTA SOUZA, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 10-A para o 11-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 11-A para o 12-A.

em nome de ALCIDES DO NASCIMENTO, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 14-C para o 15-C, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 16-C para o 17-C.

em nome de ALNIO BORGES DE LIMA, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 10-A para o 11-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 12-A para o 13-A.

em nome de WERA LUCIA P. JACINTHO DA SILVA, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 12-A para o 13-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 13-A para o 14-A.

em nome de MARIA ODETE BEZERRA, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 14-A para o 15-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 15-A para o 16-A.

em nome de ALVARO FRANCISCO PINTO, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 12-A para o 13-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 13-A para o 14-A.

em nome de ELIAS DE SOUZA, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 11-A para o 12-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 12-A para o 13-A.

em nome de DIONEIA DELAVIE, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 13-A para o 14-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 14-A para o 15-A.

em nome de CECÍLIA ALMEIDA BESSA, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 10-A para o 11-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 11-A para o 12-A.

em nome de JOAQUIM RAMOS AMARANTE, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 12-A para o 13-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 13-A para o 14-A.

em nome de JOAQUIM IVANI ALVES PEREIRA, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 13-A para o 14-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 14-A para o 15-A.

em nome de ADALIR JOÃO DE DEUS, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 12-A para o 13-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 13-A para o 14-A.

em nome de CARLOS AUGUSTO VIMAS, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 11-A para o 12-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 12-A para o 13-A.

em nome de GUIOMAR MOURA ALVES, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 10-A para o 11-A, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 11-A para o 12-A.

em nome de JOAQUIM ALVES, onde se lê: a partir de 1.7.85, do padrão 8-B para o 9-B, leia-se: a partir de 1.7.85, do padrão 9-B para o 10-B.

na apostila do Diretor Geral de 18, publicada no "D.O." de 15.10.85, em nome de NELSON PEREIRA, onde se lê: R.G. nº 1.526.190, leia-se: R.G. nº 1.526.190

na apostila do Diretor Geral de 21, publicada no "D.O." de 23.10.85, em nome de DR. NELSON DA SILVA, onde se lê: Médico III, leia-se: Médico III

DESPACHO DO CHEFE DA SEÇÃO DOS TRANSPORTES - de 29.10.85**APLICANDO:**

a AMÉRICO RODRIGUES BUENO, motorista, a pena de 3 dias de suspensão prevista nos termos do art. 254, c.c. o inciso V, do art. 260, da Lei 10.261/68, por infringência do art. 241, do mesmo diploma legal.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria do Procurador Geral do Estado de 1/11/85

COLOCANDO, o Bel. JOSÉ ROBERTO LABATE, RG. 1.068.841, Procurador do Estado Subchefe Nível I, a disposição do Gabinete da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, até 31/12/85.

CLASSIFICANDO:

A Bela. LILIANA ALLODI, RG. 3.032.225, Procurador do Estado Nível 1, ref. 4, na Procuradoria Judicial.

O Bel. NELSON SIMÕES, RG. 2.706.508, Procurador do Estado Nível 1, ref. 4, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora de 1/11/85

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC.180/78, os cargos/funções-atividades dos funcionários/servidores a seguir relacionados:- a partir de 1/11/85:-

- ADILSON CEREJA, RG. 3.797.341, Encarregado de Setor (Administração Geral), no padrão 14-D, EV-2 - T.I.;
- AILTON PEREIRA PAULO, RG. 7.250.514, Encarregado de Setor (Administração Geral), no padrão 11-A, EV-2 - T.I.;
- ANA MARIA CELESTINO BONFIM, RG. 7.573.401, Escriturária, no padrão 15-A, EV-1 - T.I.;
- ANITIA BERRACCHI, RG. 765.636, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 22-C, EV-2 - T.I.;
- ANIZIA ROSA BOCHA SEVERO DOS SANTOS, RG. 4.843.749, Escriutária, no padrão 16-C, EV-1 - T.I.;
- ANITA DA ROCHA DE OLIVEIRA, RG. 4.696.432, Servente, no padrão 6-A, EV-1 - T.I.;
- AURORA DA CONCEIÇÃO JACOB, RG. 2.312.073, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 22-C, EV-2 - T.I.;
- BEATRIZ RODRIGUES, RG. 5.690.000, Escriturária, no padrão 13-A, EV-1 - T.I.;
- CÉLIA APARECIDA MONTEIRO DA COSTA, RG. 6.463.109, Servente, no padrão 8-A, EV-1 - T.I.;
- CENTURIANA APARECIDA ACCARINI, RG. 3.153.342, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 20-C, EV-2 - T.I.;
- CLARICE SOUZA LIMA TEIXEIRA, RG. 2.621.917, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 21-B, EV-2 - T.I.;
- DIOGO CHAGAS, RG. 3.445.298, Vigia, no padrão 20-D, EV-1 - T.I.;
- ELNA APARECIDA DE OLIVEIRA PAULA, RG. 10.869.088, Escriutária, no padrão 13-A, EV-1 - T.I.;
- ELIO GUAZI, RG. 5.576.202, Encarregado de Setor (Administração Geral), no padrão 11-A, EV-2 - T.I.;
- JOÃO BATISTA DA COSTA, RG. 3.770.655, Chefe de Seção (Administração Geral), no padrão 21-D, EV-2 - T.I.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Estrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 24.10.85.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, que entre si, celebraram a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e a Sra. ELVIRA LOPES, R.G. nº. 4.752.577, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 000816 - Série 00032, para declarar que a partir de 01.07.85, passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes ao padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I da Lei Complementar nº. 403 e 404/85, cujo valor será acrescido de 30% a título de adicional de periculosidade da Lei Complementar nº. 315/83.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 24.10.85.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, que entre si, celebraram a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e a Sra. LEONTINA SANTOS DE OLIVEIRA, R.G. nº. 4.749.201, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 078.232 - Série 606, para declarar que a partir de 01.07.85, passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes ao padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da Lei Complementar 403 e 404/85, cujo valor será acrescido de 30% a título de adicional de periculosidade da Lei Complementar 315/83.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 25.10.85.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, que entre si, celebraram a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e o Sr. ANTONIO RODRIGUES, RG. 3.139.502, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 54.134 - Série 918, para declarar que a partir de 1.7.85, passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes ao padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da Lei Complementar nº. 403 e 404/85, cujo valor será acrescido de 30% a título de adicional de periculosidade da Lei Complementar nº. 315/83.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, de 25.10.85.

Termo de Reti-Ratificação de Contrato de Trabalho, que entre si, celebraram a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e o Sr. SEBASTIÃO PUPO, R.G. nº. 5.467.503, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 97.255 - Série 105, para declarar que a partir de 01.07.85, passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes ao padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da Lei Complementar 403 e 404/85, cujo valor será acrescido de 30% a título de adicional de periculosidade da Lei Complementar 315/83.

Promoção SocialSecretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resoluções de 01.11.85

CESSANDO, os efeitos da Resolução de 24, publicada em 25.05.83, que autorizou nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei nº 500/74, o afastamento de JOSÉ ROBERTO RINALDI JUNQUEIRA, RG. nº 3.094.495, Agente do Serviço Civil (Nível VI), padrão 15-A, do SQP-II, da Divisão de Registro e Cadastro de Entidades Sociais, da Coordenadoria / de Ação Regional, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Ação Regional.

a partir de 04.11.85, os efeitos da Resolução de 15, publicada em 16.08.84, que autorizou nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei nº 500/74, o afastamento de MARIA ALICE SINISCALDO, RG. nº 6.833.290, Escriturária, padrão 14-A, do SQP-II, do Gabinete do Secretário, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à E.F.P.G. do Parque / Maria Helena-177 D.E. DRECAP-3, da Secretaria da Educação.

Apostilas da Diretora Substa. do C.R.H

DECLARANDO, que, de acordo com o Despacho Normativo do Governador do Estado, de 02, publicado em 03.08.85 e nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, a função-atividade de ADELINO FERREIRA DA SILVA, RG. nº 9.179.354, Escriturário, classificado no Departamento de Administração, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 16.08.81, padrão 10-A, do SQP-II, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01.10.82, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, padrão 11-A, da Tabela I, da Es-

cala de Vencimentos 1, a partir de 01.11.84, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, padrão 11-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01.01.85, com base na L.C. nº 365/84, padrão 14-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01.07.85, com base na L.C. nº 365/84, padrão 15-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, ficando retificadas as apostilas publicadas em 05.01.81, 01.11.81, 14.01.85 e 31.08.85, ficando anulada a apostila publicada em 16.07.85.

que, de acordo com o Despacho Normativo do Governador do Estado, de 02, publicado em 03.08.85, a função-atividade de MARIANA NOME PINA, RG. nº 5.104.768, Encarregada de Setor (Administração), classificada no Departamento de Administração, fica enquadrada na seguinte conformidade:

a partir de 01.03.83, padrão 6-A, do SQP-III, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01.05.83, com base na L.C. nº 365/84, padrão 6-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01.05.83, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, padrão 7-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01.11.84, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, padrão 8-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01.01.85, com base na L.C. nº 365/84, padrão 10-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01.07.85, com base na L.C. nº 365/84, padrão 11-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, ficando retificadas as apostilas publicadas em 05.01.81 e 31.08.85, ficando anulada a apostila publicada em 09.02.85.

que, de acordo com o Despacho Normativo do Governador do Estado, de 2, publicado em 03.08.85, e nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, a função-atividade de MARIANA NOME PINA, RG. nº 5.104.768, Encarregada de Setor (Administração), classificada no Departamento de Administração, fica enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 01.03.81, padrão 18-A, do SQP-II, da Tabela I, a partir de 01.03.81, com base na L.C. nº 247/81, padrão 18-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01.12.81, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, padrão 11-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, ficando retificadas as apostilas publicadas em 25.04.81 e 08.12.81.

que, o cargo a que o mesmo se refere, de acordo com o ajustamento de pontos, fica enquadrado nos termos do artigo 195, da L.C. nº 180/78, na seguinte conformidade:

MARIANA NOME PINA, RG. nº 5.104.768, Encarregada de Setor (Administração Geral), classificada no Departamento de Administração, a partir de 01.02.81, padrão 26-A, do SQP-II, da Tabela I, a partir de 01.05.81, com base na L.C. nº 247/81, padrão 5-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01.12.81, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, padrão 11-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, ficando retificadas as apostilas publicadas em 19.05.81 e 08.12.81.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO D.R. P.S.G.S.P. DE 29.11.85:

DECLARANDO:

- que de conformidade com o Despacho Normativo do Governador do Estado de 02, publicado em 03.08.85, e nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, a função-atividade de MARIA SHIRABAYASHI DE CASTRO PORTO, RG. de nº 3.206.298, Assistente Social, fica enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 06.09.78, padrão 40-A, E.V.3, T-I, a partir de 01.05.79, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, no padrão 42-A; a partir de 01.11.80, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, no padrão 42-A; a partir de 01.03.81, de acordo com a L.C. 247/81, no padrão 8-A; a partir de 01.10.82, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, no padrão 9-A; a partir de 05.09.83, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, no padrão 10-A; a partir de 01.10.83, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, no padrão 11-A; a partir de 01.01.85, com base na L.C. nº 365/84, no padrão 13-A; a partir de 01.07.85, com base na L.C. 404/85, no padrão 14-A, E.V.3, T-I, ficando retificadas as apostilas publicadas em 29.05.79, 05.11.80, 26.05.81, 26.05.81, 14.10.82, 19.11.83, 14.02.85, e 31.08.85 e anulada a apostila publicada em 09.04.83.

- que de acordo com o ajustamento de pontos e nos termos do artigo 196, MARIA SHIRABAYASHI DE CASTRO PORTO, R.G. nº 3.206.298, fica enquadrado na seguinte conformidade: Diretor Técnico (Divisão Nível I), padrão 14-A, E.V.4, T-I, a partir de 17/05/85; com base na L.C. nº 404/85, no padrão 15-A, a partir de 01.07.85, ficando retificada a apostila publicada em 31.08.85.

APOSTILA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DIVISÃO REGIONAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DE BAUPU DE 29.10.85

DECLARANDO que, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 e Despacho Normativo do Governador de 02, publicado no D.O.E.-I de 03.08.85, a Função Atividade da servidora abaixo, fica enquadrada como segue:

MARLEN FARIA CABETE - R.G. 3.145.989 - Supervisora de Equipe de Ação Social - SQP-II, E.V.3, T-I, a partir de 04/12/81 do padrão 9-A-3-I para 10-A-3-I, ficando alterada a apostila publicada em 10/09/83.

D.R.P.S. DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Apostila da Diretora do Serviço de Administração
DECLARANDO que, a gratificação "pro-labore" a que faz jus ADAIR DE ALMEIDA, R.G. 5.262.296, a pt. de 19.10.85, designada que foi, através de Resolução SEPS, para exercer a função de serviço público de Supervisão da Equipe de Ação Social de Votuporanga da DRPS-8 da CAR, de acordo com o Ajustamento de Pontos, corresponde à diferença entre o valor do padrão de sua função-atividade de Assistente Social, 10-A-3-I e o valor do padrão da função do Supervisor de Equipe de Ação Social, 14-A-3-I, a que se refere os arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da LC. 247/81, alterada pela LC. 403/85, combinados com o art. 196 da LC. 180/78.

Despacho da Diretora do Serviço de Administração
No Proc. SEPS 14964/75, em nome de LEONILDA CARVALHO SANTILLIO, RG 3.593.752: "AUTORIZO a interessada a usufruir 30 dias de licença prêmio, a partir de 04.11.85, referente ao período de 24.09.73 a 22.09.78".

Comunicado a que se refere o art. 513 do R.G.S.
CARGO - NONE - RG - PADRÃO - LOTACÃO - REPARTIÇÃO PAGADORA - FUNDAMENTO DA LICENÇA - Nº DE DIAS - QUINQUÊNIO OU DECÊNIO - OBSERVAÇÕES.
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-N.I - LEONILDA CARVALHO SANTILLIO-3.593.752 - 9-C-4-I - CAR/DRPS-8 - DSD-9 - art. 209 do - EFP - 30 - 24/09/73 a 22/09/78 - a pt de 04/11/85 - NADA PERDE - PROCESSO SEPS 14964/75.

Retificação do DO de 22.10.85

Na Apostila em nome de ARI DOTTI, RG. 2.374.499, Agente do Serviço Civil-Nível VIII, leia-se como segue e não como constou ... a pt. de 18.07.85,...

Portaria da Diretora do Serviço de Administração da D.R.P.S.-Marília de 29-10-85

CONCEDENDO, com fundamento no Dec.14.825/81 e Res.SENA nº12 de 26, publ.em 27-07-84, a pt.de 26-10-85, à Sra. MARIA CRISTINA PEREIRA FERRANTI, R.G.13.139.949, Escriturária, do SQP-II, pd.12-A-1, 120 dias de licença, nos termos do art.25-VI-Lei 500/74.

APOSTILAS DA DIRETORA DO S.A. DA DRPS-MARÍLIA DE 10-10-85.

DECLARANDO que, de conformidade com os arts.91,94 e 95 da LC.180/78 e Despacho Normativo do Gov. de 2, publicado no DOE-I de 3-8-85 as funções-atividades dos servidores abaixo, ficam enquadradas como segue:

ANA MARIA TRENTINI ZAPPAROLLI-RG.1.094.465-Assistente Social-SQP-II, Esc.3,Tab.I., a partir de: 26-10-79-arts.91,94 e 95-LC.180/78-pd.40-A p/41-A, 01-03-81-Enq.LC.247/81-pd.41-A p/7-A, 01-10-82-arts.91,92 e 97-LC.180/78-pd.7-A p/8-A, 01-01-83-Transformação de função-atividade LC.318/83 em Supervisor de Equipe de Assistência Técnica pd.8-A-3-I., para 9-A-4-I. 01-10-83-arts.91,92 e 97-LC.180/78-pd.9-A p/10-A, 01-01-85-Enq.LC.365/84-pd.10-A p/12-A. Ficam alteradas as apostilas publicadas em 23-05-81, 14-10-82,05-11-83 e 28-05-85 e anulada a de 24-12-83.